

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2021

Aprova arquivamento do Inquérito Administrativo nº 01/2020 da CBA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBA, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da entidade em vigor e,

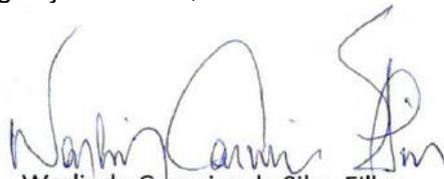
- CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Inquérito Administrativo número 01/2020 da CBA;

RESOLVE:

1º - Aprovar o arquivamento imediato do Inquérito Administrativo número 01/2020 da CBA.

Revogam-se as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 15 de fevereiro de 2021



Warlindo Carneiro da Silva Filho

Presidente do Conselho de Administração da CBA